



Exercício 2022
**RELATÓRIO
ANUAL**

Aquapolo Ambiental S.A.
1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	8
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES ¹	8
EVENTOS REALIZADOS 2022	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
ORGANOGRAMA.....	10
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	11
GARANTIA	12
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	13
DECLARAÇÃO	13

EMISSORA

Denominação Comercial:	Aquapolo Ambiental S.A.
CNPJ:	11.399.666/0001-80
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Colocação privada

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

AQPL11

Código ISIN:

Não se aplica à presente emissão

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Caixa Econômica Federal

Coordenador Líder:

Não se aplica à presente emissão

Data de Emissão:

02 de setembro de 2011

Data de Vencimento:

01 de agosto de 2029

Quantidade de Debêntures:

326.732 (trezentas e vinte e seis mil, setecentas e trinta e duas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 326.732.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e dois mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

TR + 8,75% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração
01/02/2013	01/05/2016	01/09/2019	01/01/2023	01/05/2026
01/03/2013	01/06/2016	01/10/2019	01/02/2023	01/06/2026
01/04/2013	01/07/2016	01/11/2019	01/03/2023	01/07/2026
01/05/2013	01/08/2016	01/12/2019	01/04/2023	01/08/2026
01/06/2013	01/09/2016	01/01/2020	01/05/2023	01/09/2026
01/07/2013	01/10/2016	01/02/2020	01/06/2023	01/10/2026
01/08/2013	01/11/2016	01/03/2020	01/07/2023	01/11/2026
01/09/2013	01/12/2016	01/04/2020	01/08/2023	01/12/2026
01/10/2013	01/01/2017	01/05/2020	01/09/2023	01/01/2027
01/11/2013	01/02/2017	01/06/2020	01/10/2023	01/02/2027
01/12/2013	01/03/2017	01/07/2020	01/11/2023	01/03/2027
01/01/2014	01/04/2017	01/08/2020	01/12/2023	01/04/2027
01/02/2014	01/05/2017	01/09/2020	01/01/2024	01/05/2027
01/03/2014	01/06/2017	01/10/2020	01/02/2024	01/06/2027
01/04/2014	01/07/2017	01/11/2020	01/03/2024	01/07/2027
01/05/2014	01/08/2017	01/12/2020	01/04/2024	01/08/2027
01/06/2014	01/09/2017	01/01/2021	01/05/2024	01/09/2027
01/07/2014	01/10/2017	01/02/2021	01/06/2024	01/10/2027
01/08/2014	01/11/2017	01/03/2021	01/07/2024	01/11/2027
01/09/2014	01/12/2017	01/04/2021	01/08/2024	01/12/2027
01/10/2014	01/01/2018	01/05/2021	01/09/2024	01/01/2028
01/11/2014	01/02/2018	01/06/2021	01/10/2024	01/02/2028
01/12/2014	01/03/2018	01/07/2021	01/11/2024	01/03/2028

RELATÓRIO ANUAL 2022

01/01/2015	01/04/2018	01/08/2021	01/12/2024	01/04/2028
01/02/2015	01/05/2018	01/09/2021	01/01/2025	01/05/2028
01/03/2015	01/06/2018	01/10/2021	01/02/2025	01/06/2028
01/04/2015	01/07/2018	01/11/2021	01/03/2025	01/07/2028
01/05/2015	01/08/2018	01/12/2021	01/04/2025	01/08/2028
01/06/2015	01/09/2018	01/01/2022	01/05/2025	01/09/2028
01/07/2015	01/10/2018	01/02/2022	01/06/2025	01/10/2028
01/08/2015	01/11/2018	01/03/2022	01/07/2025	01/11/2028
01/09/2015	01/12/2018	01/04/2022	01/08/2025	01/12/2028
01/10/2015	01/01/2019	01/05/2022	01/09/2025	01/01/2029
01/11/2015	01/02/2019	01/06/2022	01/10/2025	01/02/2029
01/12/2015	01/03/2019	01/07/2022	01/11/2025	01/03/2029
01/01/2016	01/04/2019	01/08/2022	01/12/2025	01/04/2029
01/02/2016	01/05/2019	01/09/2022	01/01/2026	01/05/2029
01/03/2016	01/06/2019	01/10/2022	01/02/2026	01/06/2029
01/04/2016	01/07/2019	01/11/2022	01/03/2026	01/07/2029
	01/08/2019	01/12/2022	01/04/2026	01/08/2029

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
01/12/2013	0,2553%
01/01/2014	0,2571%
01/02/2014	0,2589%
01/03/2014	0,2607%
01/04/2014	0,2625%
01/05/2014	0,2644%
01/06/2014	0,2662%
01/07/2014	0,2681%
01/08/2014	0,2700%
01/09/2014	0,2719%
01/10/2014	0,2738%
01/11/2014	0,2757%
01/12/2014	0,2776%
01/01/2015	0,2796%
01/02/2015	0,2815%
01/03/2015	0,2835%
01/04/2015	0,2855%
01/05/2015	0,2875%
01/06/2015	0,2895%
01/07/2015	0,2916%
01/08/2015	0,2936%
01/09/2015	0,2957%
01/10/2015	0,2977%
01/11/2015	0,2998%
01/12/2015	0,3019%
01/01/2016	0,3040%
01/02/2016	0,3062%
01/03/2016	0,3083%
01/04/2016	0,3105%
01/05/2016	0,3127%

01/06/2016	0,3149%
01/07/2016	0,3171%
01/08/2016	0,3193%
01/09/2016	0,3215%
01/10/2016	0,3238%
01/11/2016	0,3261%
01/12/2016	0,3283%
01/01/2017	0,3306%
01/02/2017	0,3330%
01/03/2017	0,3353%
01/04/2017	0,3377%
01/05/2017	0,3400%
01/06/2017	0,3424%
01/07/2017	0,3448%
01/08/2017	0,3472%
01/09/2017	0,3497%
01/10/2017	0,3521%
01/11/2017	0,3546%
01/12/2017	0,3571%
01/01/2018	0,3596%
01/02/2018	0,3621%
01/03/2018	0,3646%
01/04/2018	0,3672%
01/05/2018	0,3698%
01/06/2018	0,3724%
01/07/2018	0,3750%
01/08/2018	0,3776%
01/09/2018	0,3803%
01/10/2018	0,3829%
01/11/2018	0,3856%
01/12/2018	0,3883%
01/01/2020	0,3910%
01/02/2020	0,3938%
01/03/2020	0,3965%
01/04/2020	0,3993%
01/05/2020	0,4021%
01/06/2020	0,4049%
01/07/2020	0,4078%
01/08/2020	0,4107%
01/09/2020	0,4135%
01/10/2020	0,4164%
01/11/2020	0,4194%
01/12/2020	0,4223%
01/01/2020	0,4253%
01/02/2020	0,4282%
01/03/2020	0,4312%
01/04/2020	0,4343%
01/05/2020	0,4373%
01/06/2020	0,4404%
01/07/2020	0,4435%
01/08/2020	0,4466%
01/09/2020	0,4497%
01/10/2020	0,4529%
01/11/2020	0,4560%
01/12/2020	0,4592%
01/01/2021	0,4625%

01/02/2021	0,4657%
01/03/2021	0,4690%
01/04/2021	0,4723%
01/05/2021	0,4756%
01/06/2021	0,4789%
01/07/2021	0,4823%
01/08/2021	0,4857%
01/09/2021	0,4891%
01/10/2021	0,4925%
01/11/2021	0,4960%
01/12/2021	0,4994%
01/01/2022	0,5029%
01/02/2022	0,5065%
01/03/2022	0,5100%
01/04/2022	0,5136%
01/05/2022	0,5172%
01/06/2022	0,5208%
01/07/2022	0,5245%
01/08/2022	0,5282%
01/09/2022	0,5319%
01/10/2022	0,5356%
01/11/2022	0,5393%
01/12/2022	0,5431%
01/01/2023	0,5469%
01/02/2023	0,5508%
01/03/2023	0,5546%
01/04/2023	0,5585%
01/05/2023	0,5624%
01/06/2023	0,5664%
01/07/2023	0,5704%
01/08/2023	0,5744%
01/09/2023	0,5784%
01/10/2023	0,5825%
01/11/2023	0,5865%
01/12/2023	0,5907%
01/01/2024	0,5948%
01/02/2024	0,5990%
01/03/2024	0,6032%
01/04/2024	0,6074%
01/05/2024	0,6117%
01/06/2024	0,6160%
01/07/2024	0,6203%
01/08/2024	0,6246%
01/09/2024	0,6290%
01/10/2024	0,6334%
01/11/2024	0,6379%
01/12/2024	0,6423%
01/01/2025	0,6468%
01/02/2025	0,6514%
01/03/2025	0,6559%
01/04/2025	0,6605%
01/05/2025	0,6652%
01/06/2025	0,6698%
01/07/2025	0,6745%
01/08/2025	0,6793%
01/09/2025	0,6840%

01/10/2025	0,6888%
01/11/2025	0,6937%
01/12/2025	0,6985%
01/01/2026	0,7034%
01/02/2026	0,7084%
01/03/2026	0,7133%
01/04/2026	0,7183%
01/05/2026	0,7234%
01/06/2026	0,7285%
01/07/2026	0,7336%
01/08/2026	0,7387%
01/09/2026	0,7439%
01/10/2026	0,7491%
01/11/2026	0,7544%
01/12/2026	0,7597%
01/01/2027	0,7650%
01/02/2027	0,7704%
01/03/2027	0,7758%
01/04/2027	0,7812%
01/05/2027	0,7867%
01/06/2027	0,7922%
01/07/2027	0,7978%
01/08/2027	0,8034%
01/09/2027	0,8090%
01/10/2027	0,8147%
01/11/2027	0,8204%
01/12/2027	0,8261%
01/01/2028	0,8319%
01/02/2028	0,8378%
01/03/2028	0,8436%
01/04/2028	0,8496%
01/05/2028	0,8555%
01/06/2028	0,8615%
01/07/2028	0,8676%
01/08/2028	0,8736%
01/09/2028	0,8798%
01/10/2028	0,8849%
01/11/2028	0,8912%
01/12/2028	0,8974%
01/01/2029	0,9037%
01/02/2029	0,9101%
01/03/2029	0,9175%
01/04/2029	0,9239%
01/05/2029	0,9304%
01/06/2029	0,9369%
01/07/2029	0,9435%
01/08/2029	0,9546%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, ao final de cada período de capitalização, iniciando-se a primeira possibilidade em, 01 de janeiro de 2013 e os demais sempre nos dias 1º de cada mês¹.

¹ As características acima contemplam a Escritura de Emissão firmada em 02/09/2011.

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 02 de setembro de 2011, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 10 de janeiro de 2012, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de setembro de 2012, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de abril de 2013, 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 30 de março de 2015, 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 15 de julho de 2019 e 6º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 14 de fevereiro de 2023.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para custeio da execução do projeto Aquapolo.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 05 de abril de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 05.04.2022”) em que foi deliberada e aprovada: (i) rerratificação da reorganização societária da Emissora aprovada em assembleia geral de debenturistas realizada em 18 de setembro de 2019; (ii) alteração da empresa adquirente da participação societária de GS Inima Brasil Ltda. para GS Inima Industrial S.A., subsidiária integral da Emissora; (iii) ratificação da validade e eficácia (a) da operação de venda do FIP; (b) da liquidação do FIP operações industriais, realizada em 29 de outubro de 2019; e (c) da incorporação da GS Inima Participações Industriais S.A. (nova denominação da BRK Operações Industriais S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 24.396.481/0001-64), realizada em 31 de dezembro de 2019, pela GS Inima Industrial; e (iv) autorização para celebração do 3º aditamento ao contrato de fornecimento de água industrial, alterando e consolidando o contrato de fornecimento.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$653,440638	R\$6,166580	R\$659,60721800	R\$ 215.514.785,55
31/12/2021	R\$723,608761	R\$5,658668	R\$729,267428	R\$ 238.275.005,29

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
326.732	-	-	326.732

EVENTOS REALIZADOS 2022

Data	Evento	Valor Unitário
01/02/2022	Remuneração	R\$ 5,473806
01/02/2022	Amortização	R\$ 5,665033
01/03/2022	Remuneração	R\$ 4,519264
01/03/2022	Amortização	R\$ 5,704180
01/04/2022	Remuneração	R\$ 5,884689
01/04/2022	Amortização	R\$ 5,744445
01/05/2022	Remuneração	R\$ 4,838079
01/05/2022	Amortização	R\$ 5,784709
01/06/2022	Remuneração	R\$ 6,273208
01/06/2022	Amortização	R\$ 5,824974
01/07/2022	Remuneração	R\$ 5,864934
01/07/2022	Amortização	R\$ 5,866357
01/08/2022	Remuneração	R\$ 5,91618000
01/08/2022	Amortização	R\$ 5,90774072
01/09/2022	Remuneração	R\$ 6,851248

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

01/09/2022	Amortização	R\$ 5,949124
01/10/2022	Remuneração	R\$ 5,931201
01/10/2022	Amortização	R\$ 5,990507
01/11/2022	Remuneração	R\$ 5,446468
01/11/2022	Amortização	R\$ 6,031891
01 /12/2022	Remuneração	R\$ 5,405738
01/12/2022	Amortização	R\$ 6,074392

No exercício de 2022, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2022, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Emissão:	23ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 866.755.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) 1ª série: R\$ 491.755.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) 2ª série: R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 866.755 (oitocentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) 1ª série: 491.755 (quatrocentas e noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e cinco) 2ª série: 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 10.05.2024 2ª série: As debêntures vencerão em 10.05.2027
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: CDI + 0,49% a.a. 2ª série: CDI + 0,63% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Emissão:	24ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) 1ª série: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) 2ª série: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 400.000 (quatrocentas mil debêntures) 1ª série: 100.000 (cem mil debêntures) 2ª série: 300.000 (trezentos mil debêntures)

Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2026 2ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2029
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: IPCA + 3,20% a.a. 2ª série: IPCA + 3,37% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Emissão:	26ª emissão
Valor da emissão:	Total: R\$ 1.045.000.000,00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de reais) 1ª série: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) 2ª série: R\$ 445.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	Total: 1.045.000 (um milhão e quarenta e cinco mil debêntures) 1ª série: 600.000 (seiscentos mil debêntures) 2ª série: 445.000 (quatrocentos e quarenta e cinco mil debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2027 2ª série: As debêntures vencerão em 15.07.2030
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª série: IPCA + 4,65% a.a. 2ª série: IPCA + 4,95% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	A-(bra)	A-(bra)	28/03/2023

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 20 de janeiro de 2022 foi realizada Reunião de Conselho de Administração ("RCA 20.01.2022") em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a aprovação do plano de negócio da Companhia relativo ao período de 2022 a 2026 com ênfase nas alterações referentes as modificações do plano de negócio de 2021, notadamente quanto a taxa de administração central da Sabesp e o respectivo provisionamento dos valores e s investimentos para o período de 2022 a 2026.

Em 14 de dezembro de 2022 foi realizada Reunião de Conselho de Administração ("RCA 14.12.2022") em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a aprovação do plano de negócio da Companhia relativo ao período de 2023 a 2027 e a distribuição de dividendos para o exercício de 2023.

ORGANOGRAMA

Em 23 de fevereiro de 2023 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2022	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

- a. Trimestralmente, a emissora deve manter o Índice de Liquidez abaixo:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Debêntures do Curto Prazo}} > 1,0$$

- b. Anualmente, a emissora deve manter o ICSD abaixo:

$$\frac{\text{Geração de Caixa}}{\text{Serviço da Dívida}} > 1,2$$

Onde:

GERAÇÃO DE CAIXA: LAJIDA - IMPOSTOS DIRETOS + - VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO AJUSTADA + APLICAÇÕES

SERVIÇO DA DÍVIDA: JUROS + AMORTIZAÇÃO DE PRINCIPAL (incorridos no mesmo ano fiscal)

LAJIDA: Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (dados acumulados no período referente aos últimos 12 (doze) meses);

Impostos Diretos: Desembolsos referentes ao pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro;

Variação de Capital de Giro Ajustada: (Necessidade de capital de giro no período "t") (-) (Necessidade de capital de giro no período [t-1]);

Necessidade de capital de giro no período: (+) Ativo circulante menos disponibilidades financeiras desconsiderados os saldos das contas do ativo circulante de PIS, COFINS e ICMS; (-) Passivo circulante (-) empréstimos e financiamentos de curto prazo;

Aplicações: Saldo das aplicações financeiras constantes do Ativo Circulante do período "t".

Segue demonstrativo de 2022:

Índice de Liquidez:

RELATÓRIO ANUAL 2022

<i>*em milhares de Reais</i>		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Ativo Circulante	35.085	36.526	42.034	39.674
2	Passivo Circulante	39.373	39.346	39.557	63.959
3	Debêntures CP	24.971	25.456	25.983	26.671
(i)	(1) / (2) - (3) > 1,0	2,44	2,63	3,10	1,06

ICSD:

<i>*em milhares de Reais</i>		2022
1	Geração de Caixa	55.835
2	Serviço da Dívida	45.252
(i)	(1) / (2) > 1,2	1,23

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie real, representada por:

- (i) alienação fiduciária da totalidade das ações da Emissora ("AF Ações").

A AF Ações foi devidamente constituído por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão da Aquapolo Ambiental S.A, datado de 02 de setembro de 2011 ("Contrato de AF Ações"), devidamente registrado no 8º RTD de S. Paulo e averbado no respectivo livro de registro de ações da Emissora, sendo que a mesma permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de AF Ações e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que nos termos dos contratos supracitados, em relação a suficiente da presente garantia, não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (ii) cessão fiduciária de créditos mantidos em Conta Vinculada provenientes do Contrato de Fornecimento e, eventuais direitos de crédito decorrentes do Contrato de EPC e do Contrato de Água; cessão fiduciária dos recursos depositados nas Contas de Liquidação, Conta Centralizadora, Conta Reserva e dos Investimentos Permitidos e cessão fiduciária dos direitos da Emissora como beneficiária/segurada das Apólices ("Cessão Fiduciária").

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e de Direitos sobre as Contas Bancárias e outras avenças, datado de 02 de setembro de 2011. ("Contrato de Cessão Fiduciária"), registrado no 7º RTD de S. Paulo, sendo que a mesma permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária. Em relação a suficiência, restou estabelecido no Contrato de Cessão Fiduciária o acompanhamento mensal para verificação de cumprimento do Saldo Mínimo da Conta Reserva, no montante equivalente à soma das Parcelas de Amortização e de Juros dos 3 meses subsequentes. Abaixo o acompanhamento no exercício de 2022, da respectiva obrigação:

Data de verificação	TR Utilizada	Saldo Mínimo Conta Reserva	Valor Conta Reserva	STATUS
06/01/2022	0,1132	R\$ 11.206.421,05	R\$ 11.310.362,28	OK
04/02/2022	0,0000	R\$ 10.257.015,92	R\$ 11.400.848,68	OK
07/03/2022	0,0971	R\$ 11.160.832,56	R\$ 11.500.362,02	OK
06/04/2022	0,0555	R\$ 11.297.250,32	R\$ 11.604.339,48	OK
05/05/2022	0,1663	R\$ 11.696.893,98	R\$ 11.697.216,88	OK
06/06/2022	0,1484	R\$ 11.639.151,22	R\$ 11.732.337,87	OK

06/07/2022	0,1631	R\$ 11.728.763,93	R\$ 11.852.612,82	OK
04/08/2022	0,2409	R\$ 12.161.597,51	R\$ 11.975.102,15	DESCUMPRIDO*
16/08/2022	0,2409	R\$ 12.161.597,51	R\$ 12.186.398,18	OK
06/09/2022	0,1805	R\$ 11.529.199,97	R\$ 12.305.084,88	OK
06/10/2022	0,1494	R\$ 11.387.546,85	R\$ 12.438.880,35	OK
07/11/2022	0,1507	R\$ 11.531.234,66	R\$ 12.566.703,16	OK
06/12/2022	0,2072	R\$ 11.744.517,68	R\$ 12.575.108,28	OK

* o depositário não realizou a aplicação solicitada pela Cia.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A Emissão conta com a conta reserva, descrita no item GARANTIA, acima.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”